



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 81/2025 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 28 de novembro de 2025.

ANEXO I EDITAL Nº 54/2025 - GAB-CAN

Orientações para inscrição no novo

[Sistema de Inscrições de Auxílios Estudantis 2026.](#)

(1º PASSO): ACESSAR O SISTEMA DE INSCRIÇÕES DE AUXÍLIOS:

- a) acessar o [Sistema de Inscrições de Auxílios](#) ;
- b) preencher os dados para LOGIN para acesso ao sistema: número da matrícula e senha (primeiros cinco dígitos do CPF do/a estudante);
- c) clicar em “Realizar Inscrição” na etapa de inscrição vigente ou em “Solicitações de Auxílios”;
- d) preencher todos os dados cadastrais, incluindo os dados bancários da/o estudante.

(2º PASSO): PREENCHER O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO NO SISTEMA:

- a) preencher o “Questionário Socioeconômico” de maneira COMPLETA, sem deixar nenhuma questão sem resposta. ATENÇÃO: cada pergunta é fundamental para a avaliação socioeconômica, por isso, preencha com atenção e cuidado;
- b) preencher ao final do questionário a “Carta de Apresentação”, relatando aspectos importantes da história de vida da/o estudante e do grupo familiar;
- c) após preencher todas as informações solicitadas no Questionário Socioeconômico, o/a estudante deve clicar na opção “Finalizar”.

(3º PASSO): PREENCHER AS DECLARAÇÕES DE RENDA NO SISTEMA:

- a) após a finalização do Questionário Socioeconômico, clicar em “Incluir Declaração de Renda”;
- b) preencher a declaração de renda da/o estudante, incluindo TODOS os dados e respondendo todas as perguntas. ATENÇÃO: Todos as/os estudantes devem preencher a sua declaração, independentemente de possuírem ou não renda, e independentemente da idade;
- c) preencher uma declaração de renda para cada “Integrantes de sua Família”, preenchendo TODOS os dados das pessoas que residem com a/o estudante e respondendo todas as perguntas. ATENÇÃO: Todos os integrantes da família devem ter sua declaração de renda, independentemente de possuírem ou não renda, e independentemente da idade.

d) As/Os estudantes incluídos no Cadastro Único (CadÚnico), com atualização realizada nos últimos 2 anos e com renda *per capita* mensal de até 1 (um) salário mínimo, deverão preencher somente a declaração de renda do familiar responsável pelo CadÚnico.

e) As/Os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família ou de Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), ou que tenham no seu grupo familiar uma pessoa beneficiária, com CadÚnico atualizado nos últimos 2 anos, estão dispensados de atender ao disposto no item nº 2.3 do Edital

(4º PASSO): ANEXAR E ENVIAR OS DOCUMENTOS NO SISTEMA:

a) Anexar e enviar através do sistema TODOS os documentos solicitados pelo sistema digitalizados ou fotocopiados de forma legível, sem rasuras ou informações incompletas.

b) As/Os estudantes incluídos no Cadastro Único (CadÚnico), com atualização realizada nos últimos 2 anos e com renda per capita mensal de até 1 (um) salário mínimo, deverão anexar e enviar, por meio do sistema, os documentos digitalizados ou fotocopiados

c) Estudantes beneficiárias/os do Programa Bolsa Família ou de Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), ou que tenham no seu grupo familiar uma pessoa beneficiária, com CadÚnico atualizado nos últimos 2 anos, estão dispensados de atender ao disposto no item nº 2.3. No entanto, caso solicitem o Auxílio Moradia, essas/es estudantes deverão anexar e enviar, por meio do sistema, os documentos digitalizados ou fotocopiados relativos ao contrato de aluguel em nome da/o estudante e recibo de pagamento do aluguel, conforme disposto no item 3.1.2.3 do Edital.

(5º PASSO): ACOMPANHAR O SISTEMA DE INSCRIÇÕES DE AUXÍLIOS E AS PUBLICAÇÕES NO SITE DO CAMPUS CANOAS.

a) Após o período da avaliação socioeconômica, os resultados serão publicados no [site do Campus Canoas](#), na aba "[Assistência Estudantil](#)" e também no [Sistema de Inscrições de Auxílios](#), conforme definido no cronograma.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 17:47)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000593/2025-77

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de verificação: **710c042fb6**